



FLS. Nº 33

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DFD ADM**

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Robert Otoni Furtado Oliveira

**CPF:** 088.961.273-00

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios no município de Duque Bacelar – MA é uma medida imprescindível para garantir o atendimento das demandas das diversas secretarias municipais, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social, promovendo o bem-estar da população e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Atualmente, programas como a merenda escolar, distribuição de cestas básicas, alimentação hospitalar e outras ações sociais dependem do fornecimento regular, seguro e de qualidade de gêneros alimentícios. A aquisição desses produtos por meio de empresa especializada proporcionará maior eficiência logística, padronização da qualidade e segurança alimentar, beneficiando diretamente os usuários dos serviços públicos.

Além disso, o investimento nesse tipo de fornecimento é fundamental para a valorização das políticas públicas sociais e para o fortalecimento da rede de apoio à população em situação de vulnerabilidade. Essa iniciativa também contribui para a promoção da saúde, da educação e da segurança alimentar no município.

Diante disso, é urgente e essencial a contratação de empresa especializada nesse segmento, a fim de viabilizar o fornecimento de forma contínua, técnica e eficiente, assegurando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população de Duque Bacelar.

**2. PROPOSTA PRELIMINAR DE SOLUÇÃO**

Tratando-se o objeto do fornecimento de gêneros alimentícios, de interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, a solução indicada corresponde à contratação de empresa qualificada para o fornecimento dos produtos, observando as normas técnicas, legais e administrativas pertinentes ao setor público, especialmente aquelas relacionadas à segurança alimentar, controle de qualidade e armazenamento adequado.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1 TIPO DE OBJETO**

☒ Bens de consumo

☐ Bens permanentes

☐ Serviço Comum

☐ Obras e Serviços de Engenharia

☐ Outros: \_\_\_\_\_

**3.2 NATUREZA DO FORNECIMENTO**



FLS. Nº 34  
Rubrica \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|                          |                                                 |                                                    |
|--------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| NATUREZA DO FORNECIMENTO | <input checked="" type="checkbox"/> Continuada. | <input type="checkbox"/> Com monopólio.            |
|                          | <input type="checkbox"/> Não continuada.        | <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio. |

**3.3 VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO**

A contratação visa Atender um período de 12 (Doze) meses.

**3.4 PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?**

- [ ] Sim.  
[ x ] Não.  
[ ] Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

**3.5 PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE E DESEMPENHO**

Os gêneros alimentícios fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos reguladores, como ANVISA e MAPA, bem como às especificações contidas no Termo de Referência, com garantia de procedência, validade, conservação, acondicionamento e transporte adequado, conforme a legislação vigente.

**4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO NECESSÁRIO**

**4.1 MÉTODO DE ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

O quantitativo foi estimado com base nas demandas apresentadas pelas secretarias municipais, considerando os históricos de consumo, planejamentos anuais e a previsão de ampliação de programas sociais e institucionais. Foram utilizados levantamentos internos, dados estatísticos e composições de preços do mercado local e nacional, conforme especificado no Projeto Básico ou Termo de Referência em anexo.

Duque Bacelar (MA), 20 de fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
Chefe de Gabinete

Alexandre Furtado da Costa  
Chefe de Gabinete  
Portaria 22/2025

FLS. Nº 35  
Rubrica \_\_\_\_\_ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

| PERECIVEIS   |                                                                                                                                                                                                |      |            |            |      |     |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|------|-----|
| ITEM         | DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                     | UNID | ASS SOCIAL | SAÚDE      | EDUC | ADM |
| 1            | <b>CARNE BOVINA MOÍDA</b> , embalagem industrial de 1kg, validade mínima de 03 meses                                                                                                           | KG   | 150        | 350        | 500  | 80  |
| 2            | <b>CARNE BOVINA</b> , de 1ª qualidade, tipo coxão mole, apresentação congelada, embalagem de 1kg, validade mínima de 3 meses.                                                                  | KG   | 150        | 600        | 300  | 60  |
| 3            | <b>Carne de FRANGO</b> , tipo INTEIRO, Congelado.                                                                                                                                              | KG   | 300        | 2000       | 500  | 40  |
| 4            | <b>FILÉ DE PEIXE TILÁPIA</b> , congelado, filé com textura firme, odor característico agradável, coloração rósea com pequeno filamento vermelho em sua face dorsal. Embalagem plástica de 1kg. | KG   | 150        | 150        | -    | 20  |
| 5            | <b>LINGÜIÇA CALABRESA</b> , tipo MISTA, empacotada a vácuo, embalagem de 3Kg. validade mínima de 03 meses                                                                                      | KG   | 150        | <b>200</b> | 250  | 60  |
| 6            | <b>OVOS</b> extra brancos de galinha, cartela com 30 unidades                                                                                                                                  | UNID | 150        | <b>300</b> | 300  | 30  |
| 7            | <b>SALSICHA tipo VIENA</b> , resfriada, embalagem de 1kg, validade mínima de 03 meses.                                                                                                         | KG   | 90         | 130        | 180  | 40  |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                |      |            |            |      |     |

| NÃO PERECIVEIS |                                                                                                                                                                                                                                             |      |            |       |      |     |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|-------|------|-----|
| ITEM           | DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                  | UNID | ASS SOCIAL | SAÚDE | EDUC | ADM |
| 8              | <b>ACHOCOLATADO em PÓ</b> , vitaminado, embalagem de 400g, validade mínima de 06 meses.                                                                                                                                                     | PCT  | 100        | 120   | 110  | 30  |
| 9              | <b>AÇUCAR</b> , embalagem 1kg.                                                                                                                                                                                                              | KG   | 150        | 440   | 160  | 90  |
| 10             | <b>ADOÇANTE</b> dietético líquido, embalagem plástica de 200ml, validade mínima de 6 meses                                                                                                                                                  | UND  | 15         | 50    | 20   | 10  |
| 11             | <b>ARROZ BRANCO</b> , polido, tipo 1, <b>LONGO FINO</b> , embalagem de 1kg.                                                                                                                                                                 | KG   | 500        | 1800  | 250  | 250 |
| 12             | <b>AVEIA EM FLOCOS</b> - cereal de aveia em flocos, enriquecido com vitaminas, caixa de 200 gr, contendo todas as informações nutricionais, data de validade e fabricação, marca QUAKER, data de validade mínima 6 meses no ato da entrega. | UND  | 120        | 800   | 60   |     |



FLS. Nº 36  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|    |                                                                                                                                                        |     |     |     |     |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| 13 | <b>AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM</b> , acidez máxima de 0,5%, embalagem de 500ml e validade de no mínimo 12 meses                                       | UND | 25  | 20  | 20  |     |
| 14 | <b>AZEITONA VERDE</b> em conserva <b>COM CAROÇO</b> , acondicionada em POTES DE VIDRO com 500g, validade mínima de 06 meses.                           | UND | 70  | 100 | 50  | 60  |
| 15 | <b>BISCOITO RECHEADO</b> , pacote com 140g, SABORES DIVERSOS, validade mínima de 06 meses.                                                             | UND | 200 |     | 200 |     |
| 16 | <b>BISCOITOS</b> , apresentação <b>QUADRADA</b> , sabor AGUA e SAL, classificação SALGADO, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g. | PCT | 300 | 580 | 500 | 220 |
| 17 | <b>BISCOITOS</b> , apresentação <b>REDONDO</b> , sabor MAIZENA, classificação DOCE, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.        | PCT | 200 | 500 | 400 | 200 |
| 18 | <b>CAFÉ EM PÓ</b> , torrado e moído, embalagem de 250 G                                                                                                | PCT | 400 | 720 | 600 | 200 |
| 19 | <b>CATCHUP</b> , tipo <b>TRADICIONAL</b> , embalagem TETRAPAK com 200g, validade mínima de 03 meses                                                    | UND | 17  | 40  | 60  | 95  |
| 20 | <b>COCO RALADO</b> pct com 100g                                                                                                                        | PCT | 120 | 20  | 20  | 40  |
| 21 | <b>CONDIMENTO</b> , tipo <b>CORANTE VERMELHO</b> , embalagem plástica de 100g.                                                                         | UND | 30  | 200 | 30  | 20  |
| 22 | <b>CREME DE LEITE</b> , embalagem TETRAPAK com 200g, prazo mínimo de validade 06 meses                                                                 | UND | 200 | 80  | 50  | 40  |
| 23 | <b>ERVILHA VERDE</b> em conservas, embalagem em lata de 200g, validade mínima de 06 meses.                                                             | UND | 50  | 40  | 50  | 40  |
| 24 | <b>EXTRATO DE TOMATE</b> , concentrado, embalagem em LATA de 350g, prazo mínimo de validade 06 meses.                                                  | UND | 100 | 300 | 70  | 30  |
| 25 | <b>FARINHA DE MANDIOCA</b> , tipo <b>BRANCA</b> , torrada, TIPO 1, grossa, embalagem de 1KG.                                                           | KG  | 150 | 200 | 100 | 100 |
| 26 | <b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL</b> com <b>FERMENTO</b> , embalagem de 1kg, validade minida de 70 dias.                                                   | KG  | 150 | 120 | 100 |     |
| 27 | <b>FEIJÃO CARIOCA</b> , embalagem de 1KG, <b>TIPO 01</b> , prazo mínimo de validade 06 meses.                                                          | KG  | 250 | 420 | 160 | 100 |
| 28 | <b>LEITE CONDENSADO</b> - 395g                                                                                                                         | UND | 150 | 120 | 70  | 60  |
| 29 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , embalagem de 200g.                                                                                                       | PCT | 500 | 800 | 300 | 200 |
| 30 | <b>LEITE EM PÓ DESNATADO</b> , embalagem de 200g, validade mínima de 6 meses                                                                           | PCT | 250 | 400 | 150 | 50  |
| 31 | <b>MACARRÃO FINO PARA SOPA</b> , embalagem de 500g.                                                                                                    | PCT | 200 | 600 | 250 | 80  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |     |      |     |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------|-----|-----|
| 32 | <b>MACARRÃO</b> , formato <b>ESPAGUETE, Nº 08</b> , embalagem 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PCT  | 200 | 450  | 250 | 80  |
| 33 | <b>MAIONESE</b> , tipo <b>TRADICIONAL</b> , embalagem TETRAPAK com 200g, validade mínima de 03 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND  | 50  | 80   | 50  | 80  |
| 34 | <b>MARGARINA</b> vegetal cremosa com sal, <b>LIVRE DE GORDURAS TRANS</b> , embalagem de 250g, validade mínima de 6 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND  | 100 | 600  | 50  | 100 |
| 35 | <b>MASSA DE ARROZ</b> , tipo <b>FLOCÃO</b> , pré cozido, embalagem de 500ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 200 | 600  | 200 | 40  |
| 36 | <b>MASSA DE MILHO</b> , tipo <b>FLOCÃO</b> , pré cozido, embalagem de 500ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 200 | 600  | 200 | 50  |
| 37 | <b>MASSA DE POVILHO (TAPIOCA)</b> , embalagem de 1kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG   | 100 | 600  | 100 | 30  |
| 38 | <b>MILHO BRANCO</b> -PCT 500g Para mingau                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 150 | 300  | 100 | 100 |
| 39 | <b>MILHO PIPOCA</b> , amarelo, <b>TIPO 1</b> , embalagem de 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND  | 150 | 80   | 100 | 80  |
| 40 | <b>MILHO VERDE</b> em conservas, embalagem em lata de 200g, validade mínima de 06 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND  | 100 | 200  | 80  | 80  |
| 41 | <b>MUCILON</b> FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SODIO DIBASICO, CARBONATO DE CALCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINAC, NIACINA, VITAMINA E, ACIDO PANTOTENICOS, VITAMINA A, VITAMINA B, VITAMINA B6, ACIDO FOLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTEM GLUTEM. CONTEM TRACOS DE LEITE. EMBALAGEMALAGEM DE 400GR OU 500GR. | PCT  | 150 | 120  | 40  |     |
| 42 | <b>MULTICEREAIS</b> , suplemento alimentar, sache c/200g até 230g, marca igual ou similar a Neston.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PCT  | 150 | 150  | 40  |     |
| 43 | <b>ÓLEO DE SOJA</b> de 900ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 160 | 480  | 60  | 20  |
| 44 | <b>SAL REFINADO 1kg</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT  | 80  | 200  | 20  | 15  |
| 45 | <b>Sardinha</b> em lata de 125 gramas , com óleo de qualidade igual ou similar a marca Gomes da Costa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 750 | 1000 | 750 |     |
| 46 | <b>SUCO NATURAL</b> , concentrado 500ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND  | 500 | 800  | 200 | 200 |
| 47 | <b>TEMPERO LIQUIDO COMPLETO</b> , TRADICIONAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND  | 60  | 1200 | 240 | 120 |
| 48 | <b>TEMPERO SECO COMPLETO. CONTENDO 1KG.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG   | 50  | 28   | 20  | 12  |
| 49 | <b>MOLHO DE TOMATE SACHÊ 340 G</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 80  | 200  | 90  | 50  |

FLS. Nº 38  
Rubrica \_\_\_\_\_ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |     |    |   |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|----|---|
| 50           | <b>VINAGRE: PRODUZIDO DA FERMENTAÇÃO DO VINHO BRANCO OU TINTO.</b> PRODUTO TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DEVIDAMENTE ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 750ML. | UND | 80 | 150 | 20 | 8 |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |     |    |   |

## PAES E BOLOS

| ITEM         | DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | ASS SOCIAL | SAÚDE | EDUC | ADM |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|-------|------|-----|
| 51           | <b>BOLO, tipo DOCE.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND  | 200        | 336   | 250  | 250 |
| 52           | <b>BOLO, tipo SALGADO</b> - Tapioca                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND  | 200        | 336   | 250  | 250 |
| 53           | <b>PÃO FRANCES</b> de 50g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND  | 3000       | 2000  | 3000 | 600 |
| 54           | <b>Pao para cachorro quente</b> , peso medio por unidade 50g. Pacote c/ 10 unidades, em embalagem plastica individual. Na embalagem deverao constar dados de identificacao do produto, data de fabricacao e de validade e numero do lote. Isento de fungos, vestigios de insetos, livre de umidade e coloracao especifica. | PCT  | 300        | 400   | 300  | 300 |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |            |       |      |     |

## HORTIFRUTIGRANGEIROS

| ITEM | ITEM                                                                                                                                                                                                                         | UNID | ASS Social | SAÚDE | EDUC | ADM |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|-------|------|-----|
| 55   | <b>ABÓBORA</b> Fruta in natura, espécie VERMELHA, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos. | KG   | 30         | 60    | 40   |     |
| 56   | <b>ALFACE</b> , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.                                                                           | MAÇO | 30         | 120   | 30   |     |
| 57   | <b>ALHO</b> , aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes.                                                        | KG   | 20         | 50    | 40   | 10  |
| 58   | <b>BANANA</b> , Fruta in natura, espécie <b>PRATA</b> . Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação e transporte.                 | KG   | 200        | 500   | 150  | 80  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |     |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| 59 | <b>BATATA DOCE</b> Fruta in natura, espécie VERMELHA, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.    | KG  | 200 | 100 | 80  |     |
| 60 | <b>BATATA INGLESA</b>                                                                                                                                                                                                               | KG  | 200 | 100 | 80  |     |
| 61 | <b>BETERRABA</b> , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.                                                           | KG  | 200 | 86  | 50  |     |
| 62 | <b>CEBOLA</b> , tipo <b>BRANCA</b> , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.                                         | KG  | 100 | 500 | 80  | 60  |
| 63 | <b>CENOURA</b> , Legume in natura, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes                                                    | KG  | 200 | 130 | 60  |     |
| 64 | <b>CHEIRO VERDE</b> , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.                                                                            | PCT | 200 | 600 | 500 | 30  |
| 65 | <b>CHUCHU</b> , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.                                                              | KG  | 100 | 106 | 40  |     |
| 66 | <b>LARANJA</b> , Fruta in natura, espécie <b>PÊRA</b> , com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação e transporte.               | KG  | 200 | 300 | 150 | 90  |
| 67 | <b>MAÇÃ</b> , Fruta in natura, espécie <b>VERMELHA</b> , nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos. | KG  | 200 | 300 | 150 | 40  |
| 68 | <b>MAMÃO</b> , papaia; de primeira, in natura, apresentando grau de 80% de maturação, adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, peso de aproximadamente 350g.                          | KG  | 200 | 300 | 80  | 40  |
| 69 | <b>MELANCIA</b> , Fruta in natura, espécie <b>REDONDA</b> , aplicação alimentar. Características: grauda, de primeira, livre                                                                                                        | KG  | 180 | 760 | 330 | 200 |



FLS. Nº 40  
Rubrica \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                         |    |     |     |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----|-----|-----|
|    | de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.                                                                                                                                        |    |     |     |     |     |
| 70 | <b>PIMENTÃO</b> , espécie <b>VERDE</b> , características adicionais 1ª qualidade/sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. | KG | 35  | 120 | 40  | 35  |
| 71 | <b>POLPA DE FRUTAS</b> - 500g sabores sortidos                                                                                                                                                          | KG | 200 | 300 | 350 | 180 |
| 72 | <b>REPOLHO</b> , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.                                                     | KG | 200 | 86  | 50  |     |
| 73 | <b>TOMATE</b> , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.                                  | KG | 250 | 400 | 50  | 35  |



FLS. Nº 42  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento, com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

| UNIDADE AUTORIZADA |                                                  |
|--------------------|--------------------------------------------------|
| NOME               | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |
| CNPJ               | 06.314.439/0001-75                               |

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A futura e eventual contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Administração Pública de Duque Bacelar – MA é fundamental para garantir a qualidade, regularidade e eficiência no abastecimento de alimentos destinados às diversas secretarias e programas municipais.

A contratação de uma empresa especializada assegura que os gêneros alimentícios fornecidos atendam aos padrões exigidos de qualidade, conservação, validade e segurança alimentar, contribuindo para o bom funcionamento de ações essenciais, como a merenda escolar, programas de assistência social, alimentação hospitalar e demais serviços que envolvem o fornecimento regular de alimentos à população.

Além disso, uma empresa especializada oferece maior agilidade e eficiência na logística de entrega, facilitando o atendimento às demandas das secretarias municipais de forma pontual e eficaz. O fornecimento contínuo de gêneros alimentícios é essencial para a manutenção das atividades públicas, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A contratação de pessoa jurídica especializada também é importante para garantir o cumprimento das exigências legais e sanitárias, promovendo o fornecimento de alimentos com qualidade, segurança e em conformidade com as normas estabelecidas pela Administração Pública de Duque Bacelar – MA.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para assegurar a boa execução das políticas públicas, o funcionamento adequado dos serviços municipais e o atendimento digno à população.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Alexandro Furtado da Costa

Duque Bacelar - MA, 21 de fevereiro de 2025

  
Robert Ottoni Furtado Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças